

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4, do artigo 40.º, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município vai/vão funcionar no(s) seguinte(s) local(is):

Mesa de voto antecipado: Secção de voto n.º 01 - Escola Básica do 1º Ciclo da Lourinhã, Rua António Maria Roque Delgado, 2530-132 LOURINHÃ

Mesa de voto antecipado: Secção de voto n.º 2 - Escola Básica do 1º Ciclo da Lourinhã, Rua António Maria Roque Delgado, 2530-132 LOURINHÃ

Mesa de voto antecipado: Secção de voto n.º 3 - Escola Básica do 1º Ciclo da Lourinhã, Rua António Maria Roque Delgado, 2530-132 LOURINHÃ

19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(João Duarte Anastácio de Carvalho)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, deste município, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1 – Antiga Escola Primária (Academia Sénior)

Presidente António Gabriel da Silva Ângelo
Suplente Beatriz Gouveia Oliveira
Secretário Samuel Lopes Mendes
Escrutinador Pedro Manuel Botto e Sousa Quintans
Escrutinador Susana Sofia Martins Gonçalves

Secção de Voto n.º 2 – Antiga Escola Primária (Academia Sénior)

Presidente Sérgio Cláudio Fontes
Suplente Celina Maria das Dores Fernandes
Secretário Martim Manuel Martins Delgado dos Santos
Escrutinador Inês Gouveia Oliveira
Escrutinador Carlos Lopes de Oliveira

Secção de Voto n.º 3 – Antiga Escola Primária (Academia Sénior)

Presidente Brian Costa da Silva
Suplente António Rodrigo da Silva Oliveira Gomes
Secretário Emanuel Martins Aguiar
Escrutinador Catarina Delgado Cruz
Escrutinador Ana Patrícia Fernandes Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lourinhã, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(João Duarte Anastácio de Carvalho)